

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1101/2025**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Sra. ANA LUÍZA REGO LARANJEIRA ROCHA, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob n.º 058.542.485-30, e RG nº. 0986832766-SSP/BA, residente de domiciliado na Rua Visconde de Mauá, n.º 93, Centro, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº N.º 011/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 11/04/2025, processo administrativo n.º 058/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

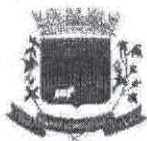
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA A COMEMORAÇÃO DOS 185 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, BEM COMO AOS EVENTOS FESTIVOS DE SÃO JOÃO, SETE DE SETEMBRO E OUTRAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: D. COELHO MILHAZES	
CNPJ: 11.567.742/0001-10	
ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, Nº 79A, CENTRO, CAETITÉ – BAHIA, CEP: 46.400-000	
REPRESENTANTE: DANIELA COELHO MILHAZES SORIANO, CPF: 012.917.205-70	
E-MAIL: jcsoriano.adv@gmail.com TEL.: (77) 3454-3444	

LOTE 01					
Nº	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO NO FORMATO DUAS AGUAS. DESCRIÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 14METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURAPARA PA FLY, COM COBERTURA EM ARCOS DE ALUMÍNIO, REVESTIMENTO COM LONA ANTIFUNGOS E ANTICHAMAS O PISO DO PALCO EM PLATAFORMA EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDO EM COMPENSADO MULTILAMINADO FENÓLICO DE20 MM COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE ACABAMENTO EM SAIA FRONTAL COM TNT OU LONIL PRETO E COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO LATERAL E NO FUNDO EM GRADOMETÁLICA COM ALTURA DE 1.10 E ESPAÇAMENTO DE 11CM, ALTURA DO PISO MÍNIMODE 1,20 A 2,20 METROS. COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E 01 ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO A	DIARIA	12	7.000,00	84.000,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

	ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO PELO FABRICANTE				
2	CAMARIM 02 camarins octanorm 4m x4m com ar-condicionado, coberturas de tendas 5mx5m piso tablete e carpetado.	DIARIA	12	900,00	10.800,00
3	GERADORES 01 gerador 180 kva com cabine silenciada abastecido.	DIARIA	12	1.400,00	16.800,00
4	GERADORES 01 gerador 260 kva com cabine silenciada abastecido.	DIARIA	12	1.300,00	15.600,00
5	TESTEIRA Estrutura em alumínio q3014mx 2m com 40m painel p5 outdoors.	DIARIA	12	1.200,00	14.400,00
6	GRID Estruturas em alumínio Q50 10m X 8m com 4 linhas de montagens e 4 talhas de 1 T.	DIARIA	12	1.100,00	13.200,00
7	GRADES 200m de gradios em alumínio.	DIARIA	12	884,16	10.609,92
8	PRATICÁVEIS 12 praticáveis 2m X 1m em alumínio com pés de 50cm de altura.	DIARIA	12	1.000,00	12.000,00
9	ILUMINAÇÃO 32 moving 14r 24 par leds rgbw 18 X 10 16 strob rgbw 08 strob w 12 cob 300 12 par 64 04 max brother 03 máquinas de fumaça dmx 3000 08 ribaltas 01 mesa ma 2.	DIARIA	12	4.000,00	48.000,00
10	Painel de Led 24 m p5 outddor.	DIARIA	12	2.800,00	33.600,00
11	SONORIZAÇÃO CONSOLES 01 Consoles Digital YAMAHA PM5DRH – 01 mesa Yamaha m7cl stand bya 01 Consoles Digital DigiDesign MixRack 3DSP – 02 Sistemas de Multicabo 64 vias Plugs Neutrick e Multipinos Amphenol 02 Processadores Drive Rack 4800 DBX (4 in X 8 out) 01 Estabilizador de AC 127V 5KVA 01 Sistema de Comunicação PA/ Palco com 2 pontos (House Mix, Palco). SISTEMA PA LR 24 Caixas LS AUDIO 210Y – 12 por PA 32 SUB SISTEMA DELAY2 Torres 8 Caixas LINE ARRAY 8 Caixas SUB GRAVE 04 Racks STUDIO R- Sistema 03 Bumpers FB176 C/ falhas de 2 toneladas e 12 m de corrente 04 FRONT FILL (2X12+DRIVER) 01 SISTEMA DE ENERGIA PENTACUSTICA 250 A PALCO 8 SIDE FILL- 04 Caixas times one Processador DBX4800 02 SB 850 (SUB) 01 Amplificador para Baixo Hartke System HA700 C/ Caixa 04X10" +01x15 01 Amplificador para Guitarra Fender 01 Amplificador para Guitarra Marshall JCM900 c/ Caixa 1960a 08 Monitores EAW SM400 30 Pedestais RMV 12 Garras CLAW Percussion LP MICROFONES, DIRECT, PRATICÁVEIS E ETC 01 AKG D112; 01 SHURE BETA 52A; 01 SHURE BETA 91; 05 SHURE SM81; 06 SENNHEISER E-604; 06 SHURE BETA98; 20 SHURE SM58; 20 SHURE SM57; 04 SHURE BETA57; 02 SHURE BETA 58 S/FIO; 20 DIRECT BOX	DIARIA	12	11.000,00	132.000,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PASSIVO IMP2 WHIRLWIND; 04 DIRECT BOX ATIVO EAM; 100 Cabos XLR/XLR; eutrick Cabos Excellence; 20 Cabos P10/P10 Neutrick Cabos Excellence; 08 Medusas 12 Vias c/ Multipino Amphenol.				
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$: TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS				391.009,92

LOTE 03

Nº	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	Estrutura Pequeno porte Som e Elevado palco : Sonorização contendo 8 graves de potencia , com mesa de som analógica ou digital de no mínimo 12 canais , com cabeamento para ativação de equipamentos musicais , microfones com fio ou sem fio para o uso de músicos , artistas , palestrantes e etc, iluminação básica com no mínimo 8 par leds, elevado para ser usado como palco medindo no mínimo 1 metro de altura , por 5x5 no tamanho, com cobertura de tenda ou outra	DIARIA	24	2.583,29	61.998,96
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$: SESSENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS					61.998,96

LOTE 04

Nº	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	Locação de: 02 Elevados para Polícia – Evento/Festa: Os elevados são estruturas temporárias instaladas com a finalidade de proporcionar melhor visibilidade e controle das ações policiais durante o evento/festa. Eles possibilitam monitoramento estratégico da movimentação do público e rápida tomada de decisões operacionais. Descrição Técnica: Tipo de Estrutura: Plataforma elevada metálica com base reforçada. Altura: Aproximadamente 2,5m a 3,5m. Área da Plataforma: 2m x 2m (padrão), podendo variar conforme necessidade. Capacidade: Suporte para até 5 policiais com equipamentos. Acesso: Escada com corrimão ou acesso lateral com trava de segurança. Proteção: Guarda-corpo em todo o perímetro da plataforma para segurança dos agentes. Observações: Os elevados devem estar devidamente nivelados e ancorados para garantir estabilidade. É recomendado que estejam sinalizados e isolados do acesso do público geral. A instalação deve seguir as normas de segurança NR-18 e NR-35 (quando aplicável).	DIARIA	12	499,83	5.997,96
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$: CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS					5.997,96

LOTE 5

Nº	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	Locação de 20 Sanitários químicos Características: Modelo standard deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, suporte de papel higiênico, trava interna, piso anti-derrapante, identificação (masculino/feminino e livre/ocupado, ponto de ventilação. Quantidade: 20 Serviços inclusos: manutenção e limpeza, e reposição de peças eventualmente danificadas durante todo o evento	DIARIA	12	3.415,84	40.990,08
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$: QUARENTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS					40.990,08
VALOR TOTAL R\$ 499.996,92 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)					



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por intermédio do Servidor: Sr. GIUEBIO NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	Fábio Alves de Almeida
Unidade vinculada:	10
Cargo/Função:	10
Matrícula N.º:	2881
Telefone para contato:	10
E-mail:	fabioapma@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 011/2025.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 09 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANA LUIZA PORTO REGO LARANJEIRA ROCHA

Data: 09/05/2025 16:18:24 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
ANA LUÍZA PORTO REGO LARANJEIRA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

DANIELA COELHO MILHAZES SORIANO

Data: 09/05/2025 11:16:49 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

D. COELHO MILHAZES
CNPJ: 11.567.742/0001-10
DANIELA COELHO MILHAZES SORIANO
CPF: 012.917.205-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Adriana dos Santos Fagundes
CPF nº 045 566 985 61

Paulo Roberto da Silva
CPF nº 0035 885 95 52